

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº053/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.


**RESOLVE:**

Art.1º - Referendar a proposta do município de **Alfredo Chaves**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, n.277.00003, no valor de \$300.000,00(trezentos mil reais), do Deputado Federal, **Audifaz Pimentel Barcelos**, a saber:

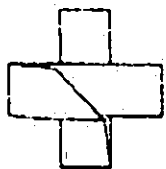
- Proposta n.27.142.686.0001/1120-01 para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

pus. 53



**SUS**

SISTEMA  
ÚNICO DE  
SAÚDE



*Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alfredo Chaves (ES), 24 de Maio de 2012.

**OFÍCIO SEMUS Nº206/2012**

**Senhor Secretário Estadual de Saúde**

Solicitamos de Vossa Senhoria encaminhamentos para Resolução da CIB Estadual de Emenda Parlamentar destinada ao município de Alfredo Chaves sob nº 277.00003, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reals), do Deputado Estadual Audifax Pimentel Barcelos, para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente sob proposta: 27.142.686.0001/1120-01.

Agradecemos a disposição desta secretaria em nos ajudar na condução desse processo.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

  
**Edineia Figueira dos Anjos Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ilmº Senhor**  
**Tadeu Marino**  
**Secretário Estadual de Saúde**  
**Secretaria Estadual de Saúde - SES**  
**Vitória - ES**